

editorial
editorial

entrevista
interview
artigos submetidos
submitted papers

tapete
carpet

artigo nomads
nomads paper

projeto
project

expediente
credits

próxima v!rus
next v!rus

V!16

issn 2175-974x | ano 2018 year

semestre 01 semester



Como citar esse texto: SOSTER, S. S.; LUCENA, C. C.; BARROS, C.; ZAGATO, J. A. C. Infopatrimônio: direito à memória. V!RUS, São Carlos, n. 16, 2018. [online] Disponível em: <<http://www.nomads.usp.br/virus/virus16/?sec=5&item=84&lang=pt>>. Acesso em: dd mmm. aaaa.

Sandra Schmitt Soster é Publicitária, Arquiteta e Urbanista, Mestre em Arquitetura e Urbanismo. Pesquisadora do Nomads.usp e membro da equipe do InfoPatrimônio, estuda o uso de meios digitais na gestão e preservação do patrimônio cultural.

Caio Cardoso Lucena é Engenheiro Eletricista, Especialista em Gestão de Conteúdo Aberto e Dados Abertos, Mestre em Gestão e Políticas Públicas. Prestador de serviços para o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico (órgão responsável pelo patrimônio cultural do Estado de São Paulo). Co-criador do InfoPatrimônio.

Cida Barros é Jornalista. Especializada em conteúdo e marketing digital. Membro da equipe do InfoPatrimônio.

José Antonio Chinelato Zagato é Arquiteto e Urbanista e Mestre em Política Públicas. Arquiteto do departamento técnico do conselho do patrimônio cultural do Estado de São Paulo (Condephaat). Ministra Oficinas de Patrimônio junto a Prefeituras paulistas, com objetivo de capacitar gestores e comunidades. É fundador do projeto Infopatrimônio.

Palavras-chave: V!16, Public space, Heritage, Urbanism, Politics

1 Introdução

Em 2006, na 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, Luiz Fernando de Almeida, então presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), mencionou a importância da criação de um Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (SNPC), envolvendo as administrações estaduais e municipais, os institutos históricos e geográficos e as universidades. Como parte do processo de formulação do SNPC, o Iphan desenvolveu o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG). Trata-se de uma base online que busca integrar os dados do patrimônio cultural no Brasil, com especial atenção para os bens materiais, que opera como instrumento voltado à “construção de uma nova política de proteção e gestão do patrimônio cultural no Brasil” (BARATTO, 2017, s.p.).

O SICG¹ está em desenvolvimento desde o início da década de 2010 e foi objeto de divulgação em notícia do portal Archdaily em Novembro de 2017. A plataforma possui três módulos: 1. Conhecimento: informações históricas e geográficas; 2. Gestão: informações das áreas já protegidas voltadas à normatização, fiscalização e planejamento de ações; e 3. Cadastro: conjunto de fichas a serem aplicadas aos bens para sua identificação. O SICG está por ora estruturado com base nos programas Microsoft Word e Excel; porém, está em construção outro sistema informatizado a ser utilizado pelo “Iphan, estados, municípios e entidades parceiras (como universidades, centros de estudo, museus e outros)” (BARATTO, 2017, s.p.), pois:

Pretende-se que o sistema organize a coleta, o armazenamento e a gestão de informações sobre o patrimônio cultural, absorvendo também o conhecimento já produzido para atender a duas finalidades essenciais: 1. facilitar o acesso às informações sobre o patrimônio cultural; 2. dar suporte à gestão da política de preservação, instruindo e facilitando a tomada de decisões, o planejamento e formulação de ações, assim como o cotidiano de trabalho ligado à fiscalização, análise de projetos, acompanhamento de obras, etc. (PORTA, 2012, p. 42).

O SICG é um grande avanço na área da divulgação dos bens registrados pelo IPHAN. Contudo, ainda está em desenvolvimento e sua utilização é difícil. A ferramenta de buscas não funciona de maneira apropriada; para encontrar os bens, é preciso encontrá-lo

via mapa, ou seja, exige-se algum tipo de familiaridade ou conhecimento prévios quanto à localização do patrimônio cultural material.

A informação sobre o patrimônio cultural já registrado tampouco é divulgada de maneira ampla e facilitada. Ao analisar as plataformas online dos órgãos de preservação do patrimônio no Brasil e seu respectivo conteúdo disponibilizado, constata-se com frequência que a informação se encontra incompleta ou fragmentada, enquanto as ferramentas são pouco amigáveis aos usuários e, também, geram buscas ineficientes. Dessa forma, no panorama atual há uma carência, para a sociedade civil e também as instituições, de base unificada relativa ao patrimônio cultural oficialmente reconhecido e protegido no País, onde suas informações estejam reunidas, organizadas e divulgadas de modo apropriado. Verifica-se, ainda, uma insuficiência de canais de comunicação entre, de um lado, pessoas interessadas em conhecer mais e sanar dúvidas acerca do tema e, do outro, de agentes com informações disponíveis a esse respeito.

2 Mapeamento e georreferenciamento

O mapeamento e o georreferenciamento de dados públicos adicionam uma dimensão de análise para a gestão, na medida em que aqueles são inseridos sobre o território. Essa solução gera novas possibilidades de conhecimento, apreensão e avaliação dos dados pelo Estado e pela sociedade. Em conjunto, esses agentes podem atuar construtivamente em relação às políticas públicas a partir das análises obtidas. Como afirmam Prado Filho e Teti (2013), no caso do patrimônio, ocorre a espacialização da história e da memória, o que possibilita um olhar mais acurado da população sobre os bens tombados e direciona o conhecimento para uma composição coletiva de estratégias de análise crítica da situação presente do patrimônio cultural reconhecido nas esferas local, regional e nacional.

Se, nos primórdios, pode-se dizer que a principal característica de mapeamentos era a estocagem de dados geográficos – para análise de lugares e como alcançá-los –, com a evolução do campo da Cartografia, os mapas se tornaram vetores de comunicação de outras informações abrigadas no território. Segundo Fonseca e Kirst (2003, p. 92 apud PRADO FILHO; TETI, 2013, p. 47),

O termo "cartografia" utiliza especificidades da geografia para criar relações de diferença entre "territórios" e dar conta de um "espaço". Assim, "Cartografia" faz referência à ideia de "mapa", contrapondo à topologia quantitativa, que caracteriza o terreno de forma estática e extensa, uma outra de cunho dinâmico, que procura capturar intensidades, ou seja, disponível ao registro do acompanhamento das transformações decorridas no terreno percorrido e à implicação do sujeito percebido no mundo cartografado.

A partir de um mapa é possível informar não somente sobre o espaço físico. Com o avanço das tecnologias de informação, as plataformas digitais permitem cruzar uma série de dados sobre e a partir de mapas virtuais, por meio da localização espacial de bases e estatísticas, com maior conteúdo e grau de elaboração, embora, concomitantemente, de forma mais acessível. Assim, o georreferenciamento – mapeamento com base em coordenadas geográficas precisas – está se tornando progressivamente uma ferramenta indispensável para a gestão territorial e ambiental, pois permite a construção, análise e o monitoramento das políticas públicas brasileiras.

Dentre vários desafios nas políticas públicas em geral, um dos maiores é constituir comunidades de cidadãos, classes profissionais e agentes públicos, de modo que a construção coletiva e participativa seja internalizada pela Administração Pública, para a melhoria de suas ações e o real atendimento das demandas. As políticas de preservação do patrimônio cultural brasileiro se inserem nesse quadro, exigindo soluções e ferramentas colaborativas com foco em sua preservação; contudo, ainda há que se concretizar efetivamente tal perspectiva.

O georreferenciamento do patrimônio cultural - e sua complementação com informações diversas - amplia o entendimento da população sobre a memória, identidade e história que as constitui. Pode-se, por exemplo, mobilizar o olhar dos cidadãos para novos entendimentos sobre suas referências culturais e como elas estão representadas no rol dos bens reconhecidos pelos órgãos de patrimônio e, especificamente, sua distribuição espacial, ou, caso contrário, na existência de "vazios patrimoniais" - áreas com ausência de bens tombados. Essa possibilidade pode gerar um processo de reflexão nas comunidades quanto à preservação dos bens culturais e, por conseguinte, levar a maior engajamento social na identificação, no registro e na salvaguarda do patrimônio cultural ainda não oficializado.

A adoção do georreferenciamento para bens culturais permite, sobretudo, aprofundar e aperfeiçoar as ações preservacionistas dos órgãos públicos, bem como fomentar o conhecimento, monitoramento e a apropriação pela comunidade. Além da participação aumentar a eficiência das ações de vigilância sobre os bens tombados, o envolvimento pleno do cidadão é pressuposto das práticas de educação patrimonial de viés emancipador e libertador. A esse respeito, Flávia Nascimento e Simone Scifoni (2015, p. 35), caracterizam a educação patrimonial como a "construção coletiva da ideia de patrimônio, a partir da valorização do olhar dos moradores locais e de suas memórias".

A participação social deve ser, portanto, premissa central na preservação do patrimônio cultural, pois a comunidade é parte ativa e imprescindível no processo de construção coletiva do conhecimento e da manutenção dos bens culturais. Enquanto os órgãos de patrimônio tornam oficial o reconhecimento de bens culturais simbolicamente representativos de grupos formadores da sociedade brasileira, mantendo referências a sua memória e identidade, cabe à sociedade, de forma ampliada, e não apenas ao Estado, salvaguardá-los.

Sob essa ótica, o cidadão pode ser visto como o principal agente da preservação. Assim, no plano local - onde de fato se situa a vida cotidiana e a interação com o patrimônio cultural - a difusão de informações acerca de bens tombados têm o potencial de contribuir para o controle social da preservação. Eventualmente, esta solução pode ser utilizada para monitoramento e acompanhamento do estado de conservação, fomentando a participação e os encontros entre interessados na salvaguarda de bens culturais.

3 Participação social

A participação social nas decisões e ações de gestão do patrimônio cultural é um princípio previsto pela Constituição de 1988, quando aponta que todo cidadão tem o direito de propor a preservação de um bem. O protagonismo da sociedade na gestão patrimonial passa pela educação, conscientização e autoafirmação de cada cidadão como sujeito cultural imbuído de uma memória

familiar e social, dotados de direitos culturais; e a partilha de uma memória coletiva e ampliada relaciona-se à articulação entre Estado e sociedade, como agentes civis e órgãos de patrimônio.

Nesse contexto, é fundamental a cooperação entre órgãos públicos e cidadãos. Para tanto, é imperioso ampliar a divulgação do universo de bens protegidos pelos órgãos de patrimônio, de modo a ampliar seu conhecimento e favorecer sua apropriação pela população. Segundo Porta (2012, p. 15),

A ampliação do campo de atuação dos órgãos de preservação determinada pelo conceito de patrimônio cultural requer a inclusão de novos protagonistas na política de preservação. A extensão do patrimônio cultural presente no país e o tamanho do nosso território não permitem que a preservação seja entendida como atribuição exclusiva dos órgãos de preservação. Por mais recursos humanos e financeiros que se aporte (e ainda há muito por melhorar nesses quesitos), nunca serão suficientes se não estiverem associados a uma significativa participação da comunidade, representada por indivíduos, organizações e empresas.

Esse diagnóstico levou à criação do Infopatrimônio, um projeto iniciado no ano de 2014 com o objetivo de ampliar a divulgação, interpretação e difusão do patrimônio cultural brasileiro oficialmente reconhecidos, de natureza material e imaterial. O foco inicial de abrangência do projeto foi dos bens protegidos no âmbito do governo do Estado de São Paulo. Em 2017, o projeto foi ampliado para os bens protegidos pelo órgão federal em todo o Brasil, abarcando também aqueles intitulados "Patrimônio da Humanidade" pela Unesco.

4 Infopatrimônio

O Infopatrimônio iniciou suas atividades, como se viu, por São Paulo, adicionando os bens tombados em três esferas de proteção: o Conpresp, órgão da Capital; o Condephaat, estadual; e, a seguir, os protegidos pelo IPHAN em território paulista. No ano de 2017, a plataforma logrou abarcar os bens tombados pelo órgão federal em todos os Estados, inclusive os de natureza imaterial (Fig. 1). Em janeiro de 2018, foram adicionadas as informações básicas de outros Estados brasileiros (dados do processo de tombamento e descrição). Durante o ano corrente, tais bens serão complementados com fotos e endereços virtuais com outras informações. A perspectiva é ampliar a atuação, com a meta de, gradativamente, alcançar os bens eventualmente protegidos nos 5.570 municípios brasileiros.



Fig. 1: Abrangência do Infopatrimônio. Fonte: Sandra Schmitt Soster, 2018.

Os dados já inseridos na plataforma foram obtidos a partir das bases de dados online dos órgãos de patrimônio que as possuem. Em alguns casos, a coleta dessas informações demandou esforços importantes, inclusive mediante requerimentos de Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2012), além de pesquisas em sítios eletrônicos oficiais. Os dados são constituídos essencialmente de listagens (tabelas, textos e imagens) dos bens tombados pelos respectivos órgãos, contendo ou não os endereços correspondentes - eventualmente pesquisados e complementados.

A partir do levantamento, os dados são georreferenciados e transferidos para um banco de dados e publicados em um sistema de gerenciamento de conteúdo (CMS - Content Management System) - no caso, o Wordpress -, o qual permite, com o endereço na rede mundial de computadores, a Internet, o acesso a quaisquer pessoas interessadas no assunto, inclusive por meio de dispositivos móveis (celulares, tablets etc.). Utiliza-se um algoritmo interpolando coordenadas geográficas obtidas no serviço web de georreferenciamento do Google e do OpenStreetMaps (OSM).

5 Resultados

O Infopatrimônio (<http://www.infopatrimonio.org>) foi também elaborado com foco na experiência do usuário. Possui linguagem simples, de modo a favorecer a pesquisa e o conhecimento acerca do patrimônio cultural, mesmo por cidadãos com pouca prática

no uso de ferramentas virtuais da internet. Até a elaboração deste artigo, a plataforma contava com 3.148 bens publicados, cujo trabalho de complementação está sempre em andamento. Em 2017, o website contou com 121.899 visualizações de páginas, sendo cerca de 80% de novos visitantes (Fig. 2). Nos primeiros 2 meses de 2018, mesmo sendo meses de baixo acesso, o website contou com 33.788 visualizações de páginas e 12.278 usuários.

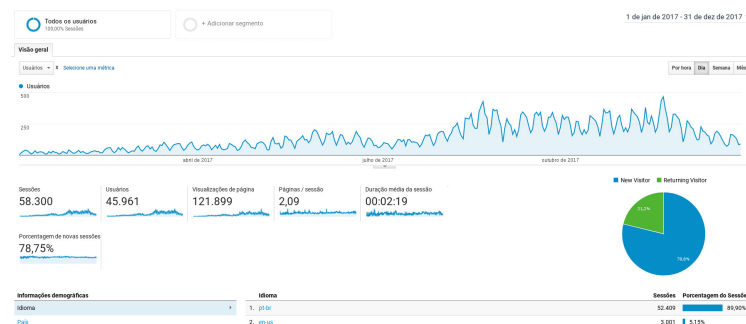


Fig. 2: Estatísticas de acesso do Infopatrimônio. Fonte: Google Analytics.

Atualmente, o Instagram (<https://www.instagram.com/Infopatrimônio/>) conta com 17.871 seguidores e o Facebook (<https://www.facebook.com/Infopatrimônio/>) reúne 713 seguidores. Devido à integração com as mídias sociais, a quantidade de novos visitantes cresceu, demonstrando que a circulação de conteúdo sobre bens culturais históricos possui um grande potencial de interesse.

O modelo de gestão do Infopatrimônio é participativo, com conteúdo aberto e a presença de curadores - colaboradores da equipe que avaliam os comentários e as mudanças sugeridas pelos usuários. Este modelo tem como finalidade a manutenção da qualidade e relevância dos conteúdos a longo prazo, bem como garantir a todos a reutilização, sem restrições, das informações da plataforma, conferindo-lhe maior credibilidade.

A sustentabilidade financeira do projeto é mantida por meio de doações, seja de recursos monetários como de mão de obra especializada, reforçando deste modo sua natureza participativa. No final de 2017, foi realizada campanha de financiamento colaborativo (crowdfunding) que, embora não tenha alcançado valores expressivos, foi essencial para a ampla divulgação da plataforma e, conseqüentemente, para o aumento de acessos.

6 Considerações Finais

O Infopatrimônio é uma plataforma para a melhoria da transparência dos dados públicos relativos ao patrimônio cultural no Brasil, mediante a constituição de uma base de informações integrada, com a perspectiva de construção, pelas comunidades, de redes sociais de preservação, em todos os estados e municípios. Por meio de uma abordagem territorial do patrimônio, visa-se o uso das informações nos processos de gestão e integração das ações dos órgãos de preservação e da sociedade. No contexto desta edição da Revista V!RUS, a ação se desenrola no campo do aporte da informática em ações de armazenamento e divulgação de informações relacionadas à memória da população e seu engajamento com a preservação do patrimônio cultural.

Atualmente, o Infopatrimônio tem como principal resultado a ampliação da divulgação do conhecimento sobre os bens culturais oficialmente protegidos em diversas esferas no Brasil - demonstrada pelo crescente nível de interação com a plataforma e seus canais nas mídias sociais. Com a criação de uma ferramenta de busca intuitiva e amigável para quaisquer cidadãos, entidades da sociedade civil, iniciativa privada e órgãos governamentais (de preservação do patrimônio ou outras áreas com interface neste campo), visa-se elevar o monitoramento e controle social da preservação dos bens tombados no país.

Ao reunir distintos agentes e ser um espaço aberto para a participação e colaboração de interessados, o Infopatrimônio preza por uma forma interativa de difusão das representações da memória coletiva - os bens culturais. Por meio da ampla divulgação de informação e conhecimento sobre o patrimônio, o Infopatrimônio também busca dar aos cidadãos o poder de vigilância e fiscalização do patrimônio cultural, que é seu. Ao oferecer informação qualificada acessível online, espera-se envolver parceiros e somar esforços com estados e municípios. Dessa forma, são potencializadas outras formas de acautelamento e preservação do patrimônio cultural brasileiro, para além do tombamento.

O uso de meios tecnológicos abertos e colaborativos, com um conteúdo em constante aprimoramento, incrementa o potencial da plataforma tornar-se uma solução mais efetiva de controle social. Assim, espera-se que o mapeamento dos bens culturais no Brasil no Infopatrimônio abra uma oportuna janela para que a participação social se concretize, cada vez mais, nas políticas de preservação e valorização do patrimônio cultural.

Referências

- BARATTO, R. **Iphan lança plataforma de conhecimento e gestão do patrimônio construído**. *Archidaily*, 10 nov. 2017. [online] disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/883302/iphan-lanca-plataforma-de-conhecimento-e-gestao-do-patrimonio-construido>>. Acesso em: 20 dez. 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 jun. 2017.
- NASCIMENTO, F. B.; SCIFONI, S. O tombamento de Iguape como patrimônio nacional: novas práticas e políticas de patrimônio nacional. **PARC - Pesquisa em Arquitetura e Construção**, Campinas, v. 6, n. 1, p. 26 - 38, jan.-mar. 2015. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/NASCIMENTO_FlaviaeSCIFONI_Simone-O-tombamento-de-Iguape-como-patrimonio-nacional.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2017.
- PORTA, P. **Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados: 2000/2010**. Brasília: Iphan/Monumenta, 2012. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PubDivCol_PoliticaPreservacaoPatrimonioCulturalBrasil_m.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2017.
- PRADO FILHO, K.; TETI, M. M. A cartografia como método para as ciências humanas e sociais. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 38, p. 45 - 59, jan. /jun. 2013. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2471/2743>>. Acesso em: 20 fev. 2017.
- W3C. **Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.0**. [s.l.]: W3C, 11 Dez. 2008. [online]. Disponível em: <<https://www.w3.org/Translations/WCAG20-pt-br/>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

1 Acessível em: < <http://sicg.iphan.gov.br/sicg/pesquisarBem> > Acesso em 20 jun.2018.